I N D I C A Ç Ã O Nº 345/2010

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **a pintura das faixas de pedestres em todas as vias asfaltadas do Município.**

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma justa reivindicação porque com o tempo as faixas de travessia de pedestres estão ficando desbotadas e como instrumento de sinalização perdendo sua função. Maiores explicações em plenário.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2010

ADEMIR MENDES ANDRADE
Vereador-autor